

Decreto Nº 90 - de 06 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

2.19.00.20.608.0002.2.0086-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO AO SETOR DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 123.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 123.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.28.843.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.304.0015.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.03.10.305.0015.2.0044-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA - - - - - R\$ 20.000,00

2.04.03.10.305.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTROLE DE ZOONOSE - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.03.10.305.0015.2.0044-1.600.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 74.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.04.122.0002.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.08.122.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

| | | |
|--|------------------|-------------------|
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 7.000,00 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 7.000,00 |
| Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 2.06.02.08.244.0016.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA | ----- R\$ | 1.000,00 |
| 2.06.02.08.244.0016.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.32.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | ----- R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS | | |
| Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER | | |
| 2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 07 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | | |
| 2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | |
| 2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | ----- R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 15.000,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | 19.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 123.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 123.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Agosto de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00